

Sam Informática e Equipamentos Eireli - EPP
CNPJ: 05.239.149/0001-41 / IE: 002.175.885.00-19
(37) 3025-0566 – sam.mg@terra.com.br

Ao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Pregão nº 152022

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	UND	Qtd	V. Unitário	V. Total
97	Lupa Eletrônica – De acordo com catalogo em anexo.	Magnifier	Mg-5.0	UN	1	R\$ 4.122,00	R\$ 4.122,00
VALOR TOTAL PROPOSTA: Quatro mil cento vinte e dois reais.							R\$ 4.122,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. CONDIÇÃO PGTO: 30 dias. DESPESAS: Inclusas GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 12 meses. BANCO do BRASIL: AG – 3329-4 / CC – 43461-2							

Divinópolis, 10 de novembro de 2022


Sam Informática e Equipamentos Eireli - Epp.
Darci R. Camargos
CPF-665.315.356-87
RG-MG-5.073.829



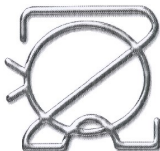
DECLARAÇÃO GERAL

A empresa Sam Informática e Equipamentos Eireli-Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.149/0001-41, sediada na Rua Itumbiara, Nº 221, Divinópolis - MG após ter examinado o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI junto ao Pregoeiro (a) do (a) **Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre;**

a) que cumpre e atende plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente (conforme inciso II e VII, Art. 4º da Lei nº 10.520/02), sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º do mesmo diploma legal;

b) que está ciente e de acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e Anexos do supracitado Pregão;

c) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior;



Sam Informática e Equipamentos Eireli - EPP
CNPJ: 05.239.149/0001-41 / IE: 002.175.885.00-19
(37) 3025-0566 – sam.mg@terra.com.br

d) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

f) que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, não ter sido declarada **inidônea para licitar e contratar** com o poder público, em qualquer de suas esferas;

g) que a proposta comercial final apresentada engloba **todas as despesas, custos diretas e indiretas**, referentes ao fornecimento do objeto, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, bem como que possuem as **condições necessárias** para a realização dos serviços ora licitados, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

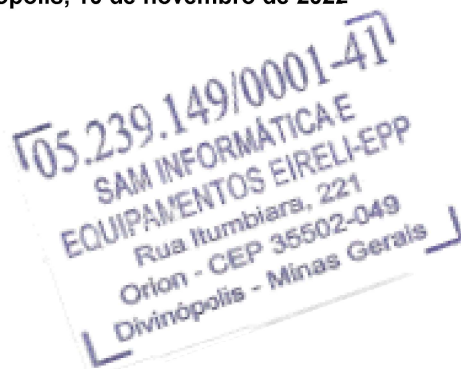
h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

i) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Divinópolis, 10 de novembro de 2022



Sam Informática e Equipamentos Eireli - Epp.
Darci R. Camargos
CPF-665.315.356-87
RG-MG-5.073.829

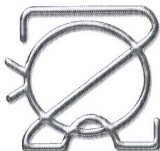


DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

*DECLARO sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022, instaurado pelo (a) **Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre**;*

Que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).



Sam Informática e Equipamentos Eireli - EPP
CNPJ: 05.239.149/0001-41 / IE: 002.175.885.00-19
(37) 3025-0566 – sam.mg@terra.com.br

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03/12/2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Divinópolis, 10 de novembro de 2022



Sam Informática e Equipamentos Eireli - Epp.
Darci R. Camargos
CPF-665.315.356-87
RG-MG-5.073.829

